
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 099/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e Protetização de Moldes, associado à prestação de serviços de manutenção dos aparelhos, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Nos 12 dias de novembro de 2025, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 515/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **WS Audiology Soluções Auditivas Ltda.** - CNPJ 14.011.614/0001-83, a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 28/10/2025, documento SEI nº 27332962. Com amparo no subitem 17.3 do edital, "É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 27391522, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, no dia 06/11/2025 a empresa encaminhou os documentos solicitados (documento SEI nº 27406041), atendendo à diligência realizada. Ato contínuo, em atenção ao subitem 4.1.1.5 do edital, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer da Secretaria de Saúde. Em resposta, a Unidade de Serviços Especiais - Centrinho, por meio do Memorando SEI nº 27476857/2025 - SES.USE.CENTR, informou que "(...) a equipe técnica analisou e aprovou os documentos de habilitação da empresa **WS Audiology Soluções Auditivas Ltda.** (CNPJ nº 14.011.614/0001-83), SEI 27332962 e 27406041)". Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.3 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: WS Audiology Soluções Auditivas Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 12/11/2025, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27495369** e o código CRC **47AF8503**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.182959-2

27495369v2